SÚMULA DA 121ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	21 de maio de 2019
LOCAL:	Sede do IAB/MG (Rua Mestre Lucas, nº 70 – Cruzeiro – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	09h00min – 13h30min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Luciana Fonseca Canan**	Coordenadora da CEF-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Iracema Generoso De Abreu Bhering**	Membro Titular da CEF-CAU/MG
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

1.Verificação de quórum:

Às 09h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença dos membros da CEF-CAU/MG convocados.

2.Comunicados/Correspondências:

2.1. Comunicado do Conselheiro Ítalo Stephan sobre participação no Seminário de Ensino do CAU/DF, que discutiu, principalmente, a questão do Ensino à Distância;

2.2. Comunicado sobre mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora do curso de graduação em arquitetura e urbanismo da Universidade de Uberaba – UNIUBE, no qual informa sobre a impossibilidade do encaminhamento das listas de egressos, por questões de sigilo dos dados dos alunos.

3.Ordem do dia:

3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de abril de 2019, Protocolo SICCAU nº 847074/2019;

3.2. Análise dos processos de inserção de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

3.3. Análise dos processos de anotação de títulos de pós-graduação;

3.4. Análise de processo de Registro Profissional de diplomado no exterior (Chile), Protocolo nº 874485/2019;

3.5. Discussões sobre determinação de critérios objetivos para a concessão de apoio financeiro a eventos promovidos por Instituições de Ensino superior;

3.6. Revisão e fechamento da apresentação institucional relativa à CEF-CAU/MG;

3.7. Definições sobre a Cartilha para Estudantes dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

3.8. Definição do Conselheiro Relator do Questionário para Coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, documento que irá embasar as discussões do Fórum de Coordenadores da CEF-CAU/MG.

4.Outros assuntos:

4.1. Apreciação do texto enviado pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, relativo à divulgação da Premiação TCC/2019 junto aos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

5.Encerramento:

Às 13h30min, foi encerrada a sessão.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	**2.1. Comunicado do Conselheiro Ítalo Stephan sobre participação no Seminário de Ensino do CAU/DF, que discutiu, principalmente, a questão do Ensino à Distância;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando que o Conselheiro Ítalo não esteve presente na reunião, em função de sua participação em evento na Faculdade Faminas, em Muriaé, representando o CAU/MG, o colaborador do CAU/MG, Darlan Oliveira, Assessor Técnico da CEF-CAU/MG, que também participou do Seminário de Ensino em Brasília, fez um relato sobre as discussões realizadas no evento, em especial sobre a recente Deliberação Plenária do CAU/BR, que manifestou posicionamento de não realizar o registro profissional de egressos de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo realizados pela modalidade de ensino à distância (EaD). A coordenadora da CEF-CAU/MG informou que discussões sobre esse tema estão sendo realizadas no âmbito das reuniões plenárias de todos os CAU/UF, por solicitação do CAU/BR. Os membros da Comissão destacaram, contudo, que faltam estudos e dados para o devido embasamento dessa questão do Ensino à Distância, uma vez que a decisão de recusar o registro profissional é uma questão muito séria, que deve ser tratada com o máximo de precaução pelo CAU.

ITEM DE PAUTA	**2.2. Comunicado sobre mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora do curso de graduação em arquitetura e urbanismo da Universidade de Uberaba – UNIUBE, no qual informa sobre a impossibilidade do encaminhamento das listas de egressos, por questões de sigilo dos dados dos alunos.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor informou sobre mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora de curso da Universidade de Uberaba – UNIUBE, em que informa que não poderá encaminhar as listas de egressos para pré cadastro dos formandos no sistema SICCAU, alegando que o setor jurídico da instituição de ensino informou que isso viola o direito de sigilo dos dados dos alunos. A coordenadora da CEF-CAU/MG solicitou que seja realizada uma consulta à Gerência Jurídica do CAU/MG, a fim de avaliar a situação.

ITEM DE PAUTA	**3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de abril de 2019, Protocolo SICCAU nº 847074/2019;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de abril de 2019, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 121.3.1/2019.

ITEM DE PAUTA	**3.2. Análise dos processos de inserção de títulos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, referentes ao curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, analisados pela Assessoria Técnica da Comissão em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 121.3.3/2019, que determinou pela inclusão do título de especialista na página dos profissionais.

ITEM DE PAUTA	**3.3. Análise dos processos de anotação de títulos de pós-graduação;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E	Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a anotação dos títulos de pós-graduação

ENCAMINHAMENTOS:	analisados pela Assessoria Técnica da Comissão, em conformidade com os procedimentos internos estabelecidos, segundo os respectivos pareceres técnicos apresentados. Foi emitida a Deliberação CEF-CAU/MG nº 121.3.2/2019, que determinou pela anotação dos respectivos títulos na página dos profissionais.

ITEM DE PAUTA	**3.4. Análise de processo de Registro Profissional de diplomado no exterior (Chile), Protocolo nº 874485/2019;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Em atenção à solicitação de Registro Profissional requerida por profissional chileno, diplomado no Chile, cuja documentação enviada foi analisada pela Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG e encontra-se de acordo com o disposto pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 e suas alterações posteriores, conforme parecer técnico apresentado aos membros da Comissão, foi definido como Conselheiro Relatora do processo a Conselheira Iracema Generoso De Abreu Bhering, membro titular da CEF-CAU/MG, que deverá proceder com a análise da Matriz Curricular cursada no exterior, nos termos da Resolução CAU/BR nº 87, conforme Deliberação CEF-CAU/MG nº 121.3.4/2019.

ITEM DE PAUTA	**3.5. Discussões sobre determinação de critérios objetivos para a concessão de apoio financeiro a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CEF-CAU/MG deliberou por definir os critérios objetivos para a concessão de apoio financeiro a eventos promovidos por Instituições de Ensino Superior, com a orientação de que essa Deliberação seja encaminhada ao Conselho Diretor do CAU/MG, para que seja aprovada e encaminhada ao Plenário do Conselho para que seja votada como Deliberação Plenária do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	**3.6. Revisão e fechamento da apresentação institucional relativa à CEF-CAU/MG;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando o arquivo encaminhado via mensagem eletrônica pela assessoria técnica da Comissão, aos 10/05/2019, conforme discussões na reunião nº 120 da Comissão, os presentes analisaram o conteúdo da apresentação. Foi solicitado o envio do documento para a Assessoria de Comunicação para que a apresentação seja formatada dentro do dos padrões do CAU/MG, conforme apresentações das demais Comissões.

ITEM DE PAUTA	**3.7. Definições sobre a Cartilha para Estudantes dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram discutidos os temas definidos como importantes na última reunião da CEF-CAU/MG, tendo sido retirados alguns desses temas considerados como sendo muito específicos. As conselheiras presentes ponderaram que o conteúdo da Cartilha deve ser o mais genérico possível, evitando que sejam mencionados normativos locais. Após as ponderações, a Coordenadora da Comissão encaminhou via mensagem eletrônica um sumário com os temas fundamentais a serem inseridos na Cartilha dos Estudantes. Contudo, destacou que, conforme conversado com a Conselheira Cecília, da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, a CEF ficará responsável pela consolidação do documento, mas os conteúdos sobre ética profissional e sobre exercício profissional deverão ser indicados pelas respectivas Comissões temáticas responsáveis. Assim, o assessor técnico ficou responsável por elaborar a "minuta" de referência para ser discutida na reunião extraordinária do dia 04/06/2019.

ITEM DE PAUTA	**3.8. Definição do Conselheiro Relator do Questionário para Coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, documento que irá embasar as discussões do Fórum de Coordenadores da CEF-CAU/MG.**

DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Iracema sugeriu que seja considerado como foco os quatro temas centrais já definidos para o UIA 2020, que acontecerá no Brasil. A Conselheira Luciana sugeriu que a proposta de temas seja mais abrangente, de forma que os coordenadores de curso possam ter mais opções de escolha. Foram mencionados os seguintes temas: Ensino à distância; Mobilidade profissional; Apresentação dos temas do Congresso Mundial UIA-2020; Visão da UIA em relação à educação (conforme tema do Seminário internacional do CAU/SP); Futuro do ensino/trabalho nos tempos digitais. A coordenadora da Comissão solicitou que já seja iniciada a elaboração do formulário digital, de forma que fique pendente para a próxima reunião apenas a definição final dos temas para posterior envio aos coordenadores de curso.

ITEM DE PAUTA	**4.1. Apreciação do texto enviado pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, relativo à divulgação da Premiação TCC/2019 junto aos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando mensagem eletrônica enviada pela Assessoria de Comunicação, com sugestão de texto para divulgação da Premiação TCC/2019 junto aos Coordenadores de Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Os membros da Comissão apreciaram o texto e aprovaram, sem modificações.

ITEM DE PAUTA	**4.2. Consulta à CEF-CAU/BR sobre a possibilidade de uma Premiação Nacional de Trabalhos de Conclusão de Curso**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A coordenadora da CEF-CAU/MG ponderou sobre a possibilidade de realização de uma Premiação Nacional de Trabalhos de Conclusão de Curso, considerando que vários CAU/UF já possuem premiações estaduais. Solicitou que o questionamento seja encaminhado via Deliberação à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, conforme Deliberação CEF-CAU/BR n° 121.4.2/2019.

Às 13h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 121ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião e pelo assessor técnico.

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora CEF-CAU/MG)
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

Darlan Gonçalves de Oliveira (Assessor Técnico CEF-CAU/MG)